



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 354 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

ANO VII - NOVA OLINDA - TO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - Nº 1187



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 267/2025 Nova Olinda/TO, 29 de Setembro de 2025.

"Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de NOVA OLINDA, TO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento, fica diária concedida ao servidor, lotado no CONSELHO TUTELAR; o senhor PEDRO PITOMBEIRA, Matrícula nº 6882, deste Município de Nova Olinda - TO, a realizar viagem à cidade de Araguaína/TO, levando o veículo oficial do Conselho Tutelar, Fiat Cronos, Placa: RSF-9G37 para alinhamento e balanceamento dos pneus na Estrela Autopeças.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o servidor, lotado no Conselho Tutelar, o servidor, lotado no CONSELHO TUTELAR; o senhor PEDRO PITOMBEIRA, Matrícula nº 6882, deste Município de Nova Olinda - TO, a realizar viagem à cidade de Araguaína/TO, levando o veículo oficial do Conselho Tutelar, Fiat Cronos, Placa: RSF-9G37 para alinhamento e balanceamento dos pneus na Estrela Autopeças.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a PEDRO PITOMBEIRA, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2025, 204ª da Independência, 137ª da República e 37ª do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO



Jesus Evaristo Cardoso
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

NOVA OLINDA- TO, 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

PEDRO PITOMBEIRA
MOTORISTA CAT AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO EXTRATO DE ARP

ARP nº 030/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. Proc. Adm. Nº 323/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO pessoa jurídica de direito público interno, sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 00.001602/0001-63. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico em geral, atendendo as atividades das Secretarias dependentes da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, de Saúde, de Educação, e o de Assistência Social de Nova Olinda - TO, conforme especificações e condições constantes no termo de Referência, considerando a necessidade objetivando o atendimento do interesse público. DETENTORAS: DISTRIBUIDORA MSI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 14.892.568/0001-79, com sede na Av. Tenente Sirqueira Campos, nº 2308, Setor Araguaia II, no município de Colinas do Tocantins - TO, CEP: 77.760-000, vencedora dos Itens: 1, 3, 5, 7, 8, 12, 14, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 37, 38, 40, 42, 44, 45, 48, 50, 52, 54, 57, 58, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 72, 74, 75, 76, 79, 82, 83, 87, 88, 90, 92, 96, 97, 100, 101, 102, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 117, 120, 123, 127, 128, 129, 130, 133, 134, 136, 138, 141, 142, 146, 150 a 152, 154, 157 a 159, 161, 164, 165, 171 a 177, perfazendo um valor total R\$ 493.647,00 (quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e quarenta e sete reais); a empresa: TRP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.322.030/0001-21, com sede na Av. Filadélfia, nº 5330, Setor Santa Luzia, Araguaína/TO, por seu representante legal foi vencedora dos Itens: 2, 4, 6, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 25, 28, 31, 32, 35, 36, 39, 41, 43, 46, 47, 49, 51, 53, 55, 56, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 71, 73, 77, 78, 80, 81, 84, 85, 86, 89, 091, 93 a 95, 98, 103, 104, 106, 107, 113, 115, 118, 119, 121, 122, 124, 124, 125, 126, 131, 132, 135, 137, 139, 140, 143 a 145, 147 a 149, 153, 155, 156, 160, 162, 163, 166 a 170, perfazendo um valor total R\$ 581.713,35 (quinhentos e oitenta e um mil setecentos e treze reais e trinta e cinco centavos), onde o valor global da ARP ficou registrada em R\$ 1.075.360,35 (um milhão, setenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos). Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto nº 11.462/23. Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e suas alterações. Data de Assinatura: 29/09/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. INÍCIO: imediato, a partir da data de assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 342/2025

CREDENCIAMENTO nº 002/2025

Instrumento de Contrato nº 125/2025

DATA: 27/04/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO.

CONTRATADA: NELCI DEZAN, inscrita no CPF 424.647.731-15 e RG nº 2.416.510-8 SSP/PR, com Certidão de matrícula nº 035 de 07 de dezembro

de 2021 expedida pela JUCETINS – como Leiloeira Pública Oficial;

OBJETO: Prestação de Serviços para preparação, organização e condução de leilão de bens móveis inservíveis para Administração Pública de Nova Olinda – TO.

DO VALOR GLOBAL: 5% DO ARRECADADO
VIGÊNCIA: da data de assinatura até 12(doze) meses.

INICIO: imediato, a partir da data de recebimento da ordem de serviços.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Contratada: Ordem de serviço ao prestador: NELCI DEZAN, inscrita no CPF 424.647.731-15 e RG nº 2.416.510-8 SSP/PR, com Certidão de matrícula nº 035 de 07 de dezembro de 2021 expedida pela JUCETINS – como Leiloeira Pública Oficial; Objeto: Prestação de Serviços para preparação, organização e condução de leilão de bens móveis inservíveis para Administração Pública de Nova Olinda - TO, conforme Instrumento de contrato nº 125/2025.

FUNDOS

PORTARIA Nº 133/2025 Nova Olinda/TO, 25 de Setembro de 2025.

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de NOVA OLINDA - TO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor Paulo Henrique Pereira Dantas, Matrícula nº 7222, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Palmas/TO no dia 26 de Setembro de 2025, Para conduzir à senhora Maria Lourdes de Araújo Arantes que realizará Cirurgia Oftalmológica em Palmas/TO.

Art. 1º – Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor Paulo Henrique Pereira Dantas, Matrícula nº 7222, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Palmas/TO no dia 26 de Setembro de 2025, Para conduzir à senhora Maria Lourdes de Araújo Arantes que realizará Cirurgia Oftalmológica em Palmas/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$250,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de Setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, ao 25 dias do mês de Setembro de 2025, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

OSVAIR FERNANDES NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

NOVA OLINDA- TO, AOS 25 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DANTAS
Motorista

FOLHA Nº

1013m

PORTARIA Nº 134/2025 Nova Olinda/TO, 29 de Setembro de 2025.

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de NOVA OLINDA - TO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor Paulo Henrique Pereira Dantas, Matrícula nº 7222, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Palmas/TO no dia 30 de Setembro de 2025, Para conduzir as crianças Maria Heloísa Ribeiro da Silva e José Heitor Ribeiro Noleto e sua genitora que realizarão consulta/retorno em Endocrinologia Pediátrica no Hospital Geral de Palmas/TO.

Art. 1º – Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor Paulo Henrique Pereira Dantas, Matrícula nº 7222, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Palmas/TO no dia 30 de Setembro de 2025, Para conduzir as crianças Maria Heloísa Ribeiro da Silva e José Heitor Ribeiro Noleto e sua genitora que realizarão consulta/retorno em Endocrinologia Pediátrica no Hospital Geral de Palmas/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$250,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, aos 29 dias do mês de Setembro de 2025, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

OSVAIR FERNANDES NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

NOVA OLINDA- TO, AOS 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DANTAS
Motorista



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 354 DE 30 DE AGOSTO DE 2018
ANO VII - NOVA OLINDA - TO, TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025 - Nº 1188



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 145/2025

NOVA OLINDA/TO, 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Nova Olinda e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas voltadas à economia de recursos públicos;

CONSIDERANDO a conveniência da administração em unificar o expediente em horário corrido para melhor adequação e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 1º de outubro de 2025, o expediente da Prefeitura Municipal de Nova Olinda será em horário corrido, das 07h00 às 13h00.

Art. 2º As demais Secretarias Municipais manterão seu funcionamento de acordo com o cronograma estabelecido por cada Secretário Municipal, observado o interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

JESUS EVARISTO CARDOSO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 268/2025 Nova Olinda/TO, 29 de setembro de 2025.

"Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de NOVA OLINDA, TO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento fica diária concedida ao servidor, lotado no Gabinete do Prefeito; o senhor RAFAEL BARBOSA DE SOUSA, Matrícula nº 263, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO, no dia 03/10/2025, para prestação de

contas mensal da Junta Militar, referente ao mês 08/2025 no Posto de Recrutamento e Mobilização (PRM). Conforme Ofício nº138/PRM em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o servidor, lotado no Gabinete do Prefeito, o senhor RAFAEL BARBOSA DE SOUSA, Matrícula nº 263, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO, no dia 03/10/2025, para prestação de contas mensal da Junta Militar, referente ao mês 08/2025 no Posto de Recrutamento e Mobilização (PRM). Conforme Ofício nº138/PRM em anexo.

RESOLVE:

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) a RAFAEL BARBOSA DE SOUSA para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, 29 de setembro de 2025, 204ª da Independência, 137ª da República e 37ª do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

NOVA OLINDA- TO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

RAFAEL BARBOSA DE SOUSA
SECRETARIO DA JUNTA MILITAR

TERMO DE ADIÇÃO NA ATA DA SESSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

DO OBJETO

Contratação de Leiloeiro Público Oficial mediante credenciamento, visando à prestação de serviços para preparação, organização e condução de leilão de bens móveis inservíveis para Administração Pública de Nova Olinda - TO, conforme condições e critérios estabelecidos no Termo de Referência e Edital, considerando a necessidade no atendimento do interesse público.

2. DA ERRATA E INCLUSÃO:

Tendo em vista a necessidade de complementação da Ata de Sessão do Credenciamento na forma Presencial nº 002/2025, visando corrigir o que foi redigido no item 02 coluna 08 da segunda planilha contida na ATA da SESSÃO e inserir de forma correta a o porquê da decisão que por erro material deixou-se de constar a alínea correta do Edital, e o presente aditivo



Jesus Evaristo Cardoso
PREFEITO(A) MUNICIPAL

para registrar o que se segue: Na sessão do Credenciamento nº 002/2025 originado através do Processo Administrativo nº 342/2025 da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO, ocorrida aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Município de Nova Olinda, Estado do Tocantins, na sala do Departamento de Licitações, tendo em vista o erro de digitação:

Onde se lê:

Jonas Gabriel Antunes Moreira	065.132.226-05	Nº 078/2025	23/09/2025	08h37m in	2º Colocado	DESABILITADO	A documentação exigida no item: 5.8 do Edital, foi apresentada vencida conforme exigência do item 6.7 do instrumento convocatório. Diante da inconformidade da documentação relacionada à proponente é desabilitada por não atender as exigências do edital.
-------------------------------	----------------	-------------	------------	-----------	-------------	--------------	--

FIÁ - SE:

Jonas Gabriel Antunes Moreira	065.132.226-05	Nº 078/2025	23/09/2025	08h37m in	2º Colocado	DESABILITADO	A documentação exigida no item: 5.2.2 e 5.9 do Edital, foi apresentada vencida conforme exigência do item 6.7 do instrumento convocatório. Diante da inconformidade da documentação relacionada à proponente é desabilitada por não atender as exigências do edital.
-------------------------------	----------------	-------------	------------	-----------	-------------	--------------	--

Assim fica registrada em ata a decisão proferida referente à desabilitação do Proponente Jonas Gabriel Antunes Moreira, pessoa física de direito privado inscrita no CPF: nº 065.132.226-05, pelo qual não houve na ocasião presente nem apresentou Procurador. O presente aditivo passa a complementar a referida Ata da sessão em todos os seus termos. Nada mais havendo a tratar mediante o presente aditivo, eu Edileny Barroso da Silva, que conduzi a sessão, subscrevo abaixo juntamente com a Equipe de Apoio.

Edileny Barroso da Silva
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 056/2024

BEATRIZ OLIVEIRA BOTELHO MARTINS
Equipe de apoio
Decreto Municipal nº 056/2024

Valmy Pereira Reis
Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº 056/2024

JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

AUTUAÇÃO: 13 de agosto de 2025.

OBJETO: Contratação de Leiloeiro Público Oficial mediante credenciamento, visando à prestação de serviços para preparação, organização e condução de leilão de bens móveis inservíveis para Administração Pública de Nova Olinda - TO, conforme condições e critérios estabelecidos no Termo de Referência e Edital, considerando a necessidade no atendimento do interesse público.

2ª SESSÃO DE JULGAMENTO: Abertura dia 24 de setembro de 2025 às 08h00min.

- PRELIMINARES

Trata-se do julgamento dos Recursos Interpostos pela Recorrente:

A empresa: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, pessoa física de direito privado inscrito no CPF: nº 065.132.226-05, com endereço na Rua Major Manoel Antônio, nº 08, Sala 101, Centro, CEP: 35.660-010, Pará de Minas - MG;

II - DO PRAZO TEMPESTIVO:

Hoje, com o novo dispositivo legal que rege as licitações e contratações públicas a modalidade Pregão/Concorrência na forma Eletrônica, a manifestação da intenção de recorrer deve ser apresentada logo após a finalização da sessão de habilitação das empresas, com prazo estipulado e registrado, o qual o (a) Pregoeiro (a) intima todos que venham ter intenção de interpor recurso em relação aos acontecimentos em sessão.

Desta feita, no procedimento auxiliar através de credenciamento não houve registrada prévia intenção de recorrer da decisão proferida pelos presentes como ficou registrada em ata da sessão.

Com tudo, acima já qualificada (Recorrente), enviou através de e-mail suas razões recursais.

BREVE RELATO DOS FATOS RECORRENTE

A recorrente JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, pessoa física de direito privado inscrito no CPF: nº 065.132.226-05, com endereço na Rua Major Manoel Antônio, nº 08, Sala 101, Centro, CEP: 35.660-010, Pará de Minas - MG, interpôs recurso administrativo no presente procedimento licitatório, alegando que a sua documentação foi desclassificada sem motivo (injustamente).

Diante disso, passa-se à análise do mérito recursal.

DO MÉRITO

Analisando as informações do recurso quanto à documentação de habilitação da recorrente, e o exigido no edital, o qual trouxe as orientações e informações de como as documentações deveriam ser apresentadas, especificamente no subitem 5, vejamos:

Com tudo, foi verificado junto a documentação apresentada, e o que foi redigido em ata referente a causa das decisões e, exatamente no item 02, coluna 08 da segunda planilha contida na ata, foi visto que houve um erro material na digitação, sendo sanada pelo Termo de Adição da ata, o qual corrigiu a alínea referente ao motivo da desabilitação sendo onde se lê: 5.8 do Edital, leia - se: 5.2.2 e 5.9 do Edital, onde a causa da desabilitação foi obedecendo a exigência do item 6.7 do Edital.

Ademais, conforme documento apresentado, foi constatada pela data da emissão do documento, sua emissão foi realizada a mais de 30 dias da data da 2ª sessão, em desconformidade a exigência do item 6.7 do instrumento convocatório, sendo a licitante considerada desclassificada.

Diante disso, resta evidente que o recurso interposto pela recorrente, não apresenta fundamentos jurídicos ou técnicos capazes de modificar a decisão da Agente de Contratação/Pregoeira, devendo ser indeferido, mantendo-se a DESABILITAÇÃO, de JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, pessoa física de direito privado inscrito no CPF: nº 065.132.226-05, com endereço na Rua Major Manoel Antônio, nº 08, Sala 101, Centro, CEP: 35.660-010, Pará de Minas - MG o qual, o processo seguirá para ADJUDICAÇÃO pelo Gestor Municipal e posterior HOMOLOGAÇÃO.

É a decisão.

NOVA OLINDA - TO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira/Agente de Contratação Municipal
NOVA OLINDA - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

FOLHA Nº
1016M

Proc. Adm. Nº 153/2025 - Concorrência Eletrônica nº 002/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, Contratada: Ordem de serviço à empresa: CAP ENGENHARIA EIRELI ME, nome fantasia CAP ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 20.714.642/0001-60; Data de Assinatura: 29/09/2025; Objeto: Prestação de serviço especializado na EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL - 9 SALAS - PADRÃO FNDE EM NOVA OLINDA-TO", conforme especificações técnicas constante no Projeto Básico e Executivo com recursos de custeio através do TERMO DE COMPROMISSO Nº 961135/2024/FNDE/CAIXA OPERAÇÃO nº 1094677-48 atendendo as necessidades do ensino fundamental através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO, conforme Contrato nº 089/2025. Valor: R\$ 9.632.843,70 (nove milhões seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos)VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 12 (doze) meses. Ass. Jesus Evaristo Cardoso – Prefeito Municipal.

FUNDOS

PORTARIA Nº087/2025 Nova Olinda/TO, 17 de Setembro de 2025.
Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Educação de NOVA OLINDA/TO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora, a concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a senhora Ana Maria Chaves dos Santos, Matrícula: 7182, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO, para participar do Dia de Doar, no dia 25 de Setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a senhora Ana Maria Chaves dos Santos, Matrícula: 7182, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO, para participar do Dia de Doar, no dia 25 de Setembro do corrente ano

Art. 2º - Fica autorizado a conceder uma (01) diária no valor de R\$ 300,00 à Ana Maria Chaves dos Santos, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Retroagindo os seus efeitos ao dia 25/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda – TO, aos 26 dias de Setembro de 2025, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

ANA MARIA CHAVES DOS SANTOS
Gestora Municipal de Educação

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), Nova Olinda- TO, aos 26 dias de Setembro de 2025.

ANA MARIA CHAVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA/TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital SEMED nº 01/2025, 01/01/2025 à 31/12/2025 torna público o RESULTADO PRÉVIO do procedimento da Promoção Horizontal (classe) dos Profissionais do Administrativo Público Municipal.

DEFERIDOS POR CLASSE:

ORD.	NOME	MAT	CARGO	LETRA A PARTIR DE
01	Antônia Ribeiro de Sousa	0019	MERENDEIRA	F - A partir 03/09/2025
02	Cintia Arantes Cunha	0037	AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIA	E - A partir 30/02/2024
03	Expedita Morais Sayão	0083	MERENDEIRA	I - A partir 07/02/2024
04	Eloides Bezerra Rodrigues Carvalho	0076	MERENDEIRA	E - A partir 03/09/2025
05	Francisca Gonçalves de Lima	0088	MERENDEIRA	E - A partir 03/09/2025
06	Gilvan Bezerra Costa	0100	VIGIA	E - A partir 05/08/2025
07	Irani Brandão da Silva Sousa	0115	MERENDEIRA	F - A partir 03/09/2025
08	Luiza Pereira da Silva	0170	MERENDEIRA	F - A partir 03/09/2025
09	Lindaiva Lima Ribeiro Melo	0155	ASG	F - A partir 21/04/2023
10	Lucelina Cursino de Moraes	0159	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F - A partir 07/04/2023
11	Luzimeire Silva dos Santos	0176	MERENDEIRA	F - A partir 03/09/2025
12	Leonice Rodrigues da Costa	0153	MERENDEIRA	F - A partir 06/04/2023
13	Maria Rodrigues de Sousa Chaves	0235	ASG	I - A partir 01/09/2024
14	Maria Estela Pereira	0210	MERENDEIRA	F - A partir 06/04/2023
15	Raimunda Alves de Sousa Silva	0264	MERENDEIRA	G - A partir 03/05/2023
16	Selma Vilela da Silva	0287	ASG	F - A partir 01/03/2025
17	Wesleide Resplande Silva Rosa	0373	MERENDEIRA	E - A partir 03/09/2025

INDEFERIDO POR CLASSE:

ORD	NOME	MAT	CARGO	Classe	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	Weidna Maria de Borba	0304	ASSISTENTE ADMINIST RATIVO	D	Aplica -se ao presente disposto no Art.18 da Lei 323/2016: I – Estar em efetivo exercício de seu cargo em 03(três) anos do interstício.

NOVA OLINDA - TO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ANA MARIA CHAVES SANTOS
Secretária Municipal de Educação

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA/TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital SEMED nº 01/2025, de 01 de janeiro de 2025 à 31 de janeiro 2025, torna público o RESULTADO PRÉVIO do procedimento da Promoção vertical (nível) dos Profissionais do Administrativo Público Municipal.

DEFERIDOS POR NÍVEL:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL A PARTIR DE 30/09/2025
01	Celia de Sousa Dourado	032	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV
02	Weidna Maria de Borba	0304	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV

NOVA OLINDA -TO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ANA MARIA CHAVES SANTOS
Secretária Municipal de Educação